Aprovado(a) na 15.02.2022
CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José [illegible] Presidente

Recebido(a) na Sessão
08.02.2022

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Requerimento Nº 008 /2022

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Dr. Lúcio Flávio de Araújo Costa.

Requeiro Excelentíssimo senhor Prefeito Dr. Lucio Flavio de Araujo Costa, no sentido de que a Creche que o Município de Itabaiana foi contemplado seja construído no Distrito de Campo Grande.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 04 de fevereiro de 2022.

JUSTIFICATIVA ORAL

Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vereador/PROS